

o RBHA 145', autorizada a funcionar pelo fabricante, com estoque de reposição, com ferramentais próprios e técnicos habilitados com capacidade de efetuar revisão, incluindo OVERHAUL (revisão geral), reparos de motores, módulos e acessórios para as inspeções preventivas conforme determina o manual do fabricante do motor, manutenção corretiva com a correção das discrepâncias que se apresentarem no período de vigência por meio de contrato de manutenção de ampla cobertura na modalidade de pagamento por hora de voo (SBH - Support by the Hour), incluindo ainda, as inspeções periódicas e calendárias, OTL (Tempo Limite de Operação), SLL (Tempo limite de Vida), OC (Sob Condição) e OM (Monitoramento do Comportamento), cumprimento de diretivas técnicas (aplicação de boletins, cartas e diretrizes de aeronavegabilidade e outros documentos mandatários, pelo fabricante ou autoridades aeronáuticas), homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e autorizada pelo fabricante para os modelos Arriel 1D1 e Arriel 1E2, que compõe o(s) Grupo Motopropulsor(es) da(s) aeronave(s) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará-SEGUP, bem como documentação técnica com respectivas atualizações para os modelos de motores especificados, bem como troca standard, e fornecimento e/ou atualização de documentação técnica para os modelos de motores Arriel 1D1 e 1E2, podendo ser em mídia eletrônica (CD-ROM interativo), online e/ou em papel, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO o descrito no Despacho do Grupamento Aereo de Segurança Pública, com a designação dos fiscais, através do Protocolo 2022/478283;

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 061/2022 - SEGUP/PA:

- ARMANDO SILVA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 5399807-1, como Presidente;

- VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 58177571, como Membro.

- LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 57174110/1, como Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 793043

PORTARIA Nº 675/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 002/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/331599, cujo objeto a aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (RPAs) usualmente denominados "DRONES", para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e a SEGEN/MJ; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO - CEL BM, Matrícula Funcional: 5130042-1, como Presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - 3º SGT BM, Matrícula Funcional: 57173387-1, para atuar como membro da presente comissão.

Art. 3º. Designar o servidor ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ - IPC, Matrícula Funcional: 5410592-1, para atuar como membro da presente comissão.

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 793093

PORTARIA Nº 677/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre a substituição de Membro de Comissão designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 166/2021 - SEGUP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2020/SENASP/MJ celebrado junto a empresa SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, oriundo do Processo n.º 2021/331312, cujo objeto prevê a aquisição de 92 (noventa e dois) conjuntos de aproximação e combate a incêndio estrutural composto por blusão e calça para aparelhar o 3º Grupamento Bombeiro Militar do município de Ananindeua; e

CONSIDERANDO o descrito no OFICIO Nº 17/2022 BM/6-CBM, que solicita a substituição do servidor: SUB TEN BM RR RONALDO TEIXEIRA SILVA, Matrícula Funcional: 51624751, nomeado como membro da comissão do contrato em epígrafe, através da PORTARIA Nº 1.657/2021- GAB.SAGA/SEGUP, de 28/10/2021, publicada no DOE nº 34.755, de 03 de novembro de 2021; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, Matrícula Funcional: 57190106/1, como membro da comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/2021/SEGUP.

Art. 2º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 793098

PORTARIA Nº 061/2022 - GAB/SEGUP

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEGUP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEGUP que instituiu o Grupo de Trabalho Integrado para estabelecer a descrição da aeronave para aquisição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP no combate à incêndios florestais;

Considerando a solicitação apresentada pela Coordenação do Grupo de Trabalho Integrado para continuidade e finalização do trabalho proposto.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para que o referido GTI, instituído através da PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEGUP, dê continuidade à realização dos seus trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do primeiro dia seguinte ao término do prazo estabelecido no Artigo 4º da PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 793177

PORTARIA Nº 060/2022 - GAB/SEGUP

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEGUP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEGUP que instituiu o Grupo de Trabalho Integrado para elaboração de Diretrizes dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS para visitas do Chefe do Poder Executivo aos municípios no interior do Estado;

Considerando a solicitação apresentada pela Coordenação do Grupo de Trabalho Integrado para continuidade e finalização do trabalho proposto.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para que o referido GTI, instituído através da PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEGUP e alterada pela PORTARIA Nº 58/2022-GAB/SEGUP, dê continuidade à realização dos seus trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do primeiro dia seguinte ao término do prazo estabelecido no Artigo 4º da PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 793174